



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

ETAPA DE EDITAL

EDITAL N.º 10/2026/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

RESULTADO FINAL

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2026/2, DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado final do Processo Seletivo referente ao edital de vagas ociosas para ingresso por transferência (interna e externa), para Preenchimento de Vagas Ociosas nos Cursos do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio para ano letivo de 2026/2, do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO.

1. DOS RECURSOS

Não houve recurso

2. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Transferência Interna	
Técnico em Administração	
Candidato(a)	Resultado Final
Beatriz Viana Vanderlei	Deferida
Técnico em Informática para Internet	
Não houve candidatos	-

Transferência Externa	
Técnico em Administração	
Candidato(a)	Resultado Final
Não houve candidatos	-
Técnico em Informática para Internet	
Não houve candidatos	-

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares no período de **01 a 02 de junho de 2026**, das 08h às 17h.

3.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações na Coordenação de Registros Escolares - CORES, conforme lista abaixo.

- a) Uma foto colorida 3x4cm recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);
- d) Carteira de identidade (Original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Título de eleitor, para candidato maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- g) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- i) Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);
- j) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 29/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3201344** e o código CRC **941A6079**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO
www.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.009379/2026-64

SEI nº 3201344